



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus
Campus Rolante

Parecer Nº 001/2020 – Conselho de *Campus* - Concamp

Assunto: Encaminhamento do posicionamento do *Campus Rolante* sobre o Ensino Não Presencial a ser encaminhado ao Grupo de Trabalho (GT) Retomada do Calendário Acadêmico no IFRS, que posteriormente irá compilar e organizar o material enviado pelos *campi* e apresentar o resultado desse trabalho para apreciação em nova reunião do Consup.

Relato:

O IFRS – *Campus Rolante*, através da consulta aos seus estudantes, docentes e técnicos administrativos em educação, por meios de questionários, considera:

- Os resultados obtidos através dos questionários encaminhados via e-mail;
- Os relatos realizados por parte da comunidade presente na Reunião Geral do dia 03/07/2020;
- A necessidade de um posicionamento da comunidade do *campus* a ser encaminhado ao Grupo de Trabalho (GT) Retomada do Calendário Acadêmico no IFRS, que posteriormente irá compilar e organizar o material enviado pelos *campi* e apresentar o resultado desse trabalho para apreciação em nova reunião do Consup;
- Há ampla preocupação da comunidade com a qualidade do ensino-aprendizagem na modalidade de Ensino Não Presencial, qualidade esta que faz estudantes se deslocarem de suas cidades em busca do IFRS.

Parecer:

O IFRS – *Campus Rolante*, através da consulta aos seus estudantes, docentes e técnicos administrativos em educação, considera INVIÁVEL a realização das atividades pelo Ensino Não Presencial, visto que deverá haver maior adequação e estruturação para que se possa atender minimamente o processo educacional de excelência, inclusivo e com a qualidade que o IFRS presta.

- Os processos de socialização são centrais para a construção do ensino-aprendizagem e são insubstituíveis por processos remotos e não presenciais;
- Por levantamento prévio, percebe-se que nem todos os estudantes e servidores possuem equipamentos adequados tais como: aparelhos de celular, notebooks, computadores, tablets e acesso à uma internet estável;
- A qualidade do ensino-aprendizagem é também questionada em relação a qualidade do material e das atividades Não Presenciais, havendo a necessidade de otimizar a formação docente para o desenvolvimento das atividades;
- A saúde mental é uma séria preocupação, pois há aumento da ansiedade dos estudantes e dos docentes em relação às incertezas deste momento causando aumento da desmotivação e desinteresse pelos estudos;
- Deve-se garantir o retorno seguro dos servidores, quando houver a necessidade de realização de alguma atividade presencial;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus
Campus Rolante

- Observa-se também que houve a necessidade de muitos discentes assumirem novas responsabilidades, fruto do período atípico imposto pela pandemia, havendo necessidade de adequação às condições a eles impostas;

- Aplicar metodologias educacionais que promovam não só a construção do conhecimento, mas que agregue o valor humanitário e subjetivo da educação, levando em conta o atual cenário mundial de medo e ansiedade.

Os membros do Concamp, de forma acordada, frente a possibilidade de aprovação no Consup de atividades acadêmicas não presenciais se posicionam da seguinte forma:

- O IFRS – *Campus Rolante* através dos seus Coordenadores, Colegiados de Curso e Equipe Pedagógica demandam flexibilização para organização das atividades do Ensino Não Presencial, incluindo cronograma, metodologias a serem aplicadas e formas de aplicação;

- As atividades de ensino nesse período buscarão o desenvolvimento de uma rotina, manutenção de vínculos e trocas pedagógicas com estudantes da instituição buscando atender, sobretudo os aspectos socioemocionais neste momento de pandemia;

- As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio de múltiplas metodologias, acordadas entre os colegiados de curso e discentes, assim como a carga-horária a ser desenvolvida semanalmente, sugerindo-se uma carga-horária semanal de 5h a 10h;

- As atividades não serão utilizadas como critérios para reprovação, onde os parâmetros avaliativos deverão ser estabelecidos em conjunto pelos colegiados de curso, discentes e equipe pedagógica;

- As atividades de ensino poderão ser executadas por todos os componentes curriculares de um curso em regime de alternâncias;

- O *Campus Rolante*, através dos diversos setores, em especial a Coordenação de Ensino, as Coordenações dos Cursos, TI, DI, Registros Acadêmicos, Coordenadoria de Assistência Estudantil e Pedagógica realizará levantamento e acompanhamento de como é feito o acesso às atividades pelos estudantes, bem como os que possuem dificuldade de acesso e de aprendizagem onde serão planejadas soluções, como possíveis parcerias com provedores de internet, entre outras;

- Outro ponto a ser considerado é sobre a formação docente para executar atividades através do Ensino Não Presencial, é necessário realizar levantamento dessa adaptação, oferta de formação, bem acompanhamento do impacto na qualidade do trabalho dos servidores.

- Antes de sua implantação ser executada, as atividades de ensino Não Presencial devem garantir que todos(as) os(as) estudantes sejam incluídos, permitindo o acesso aos conteúdos, bem como o atendimento individualizado específico nos casos em que houver necessidade.

Rolante (RS), 08 de julho de 2020.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Concamp